



PORTARIA Nº 172, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede progressão funcional vertical a servidora **MARILZA DE JESUS SANTOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea “a”, inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 26/2018, publicado em 30/05/2018, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 454/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de carreira do Magistério), a servidora **MARILZA DE JESUS SANTOS**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor, nível I para nível III.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA, em 07 de maio de 2019.

RENATA LÍVIA SAMPAIO DA FRANÇA
Secretária Municipal da Educação